

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1693, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, a servidora Ana Laura Rosa, do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista – Clínico Geral e ESF.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.377, de 1º.11.2023,

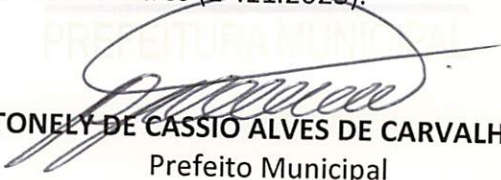
RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, **ANA LAURA ROSA**, portadora do CI-RG 13.528.282-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 068.451.179-77, do cargo efetivo de **CIRURGIÃ DENTISTA – CLÍNICO GERAL E ESF**, admitida pela portaria nº 840, de 28.12.2022, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (1º.11.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1693, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, a servidora Ana Laura Rosa, do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista – Clínico Geral e ESF.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.377, de 1º.11.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ANA LAURA ROSA**, portadora do CI-RG 13.528.282-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 068.451.179-77, do cargo efetivo de **CIRURGIÃ DENTISTA – CLÍNICO GERAL E ESF**, admitida pela portaria nº 840, de 28.12.2022, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (1º.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal